



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Cacimba de Areia**  
ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB**

**LEI N.º 402/2017**

**De 06 Abril de 2017.**

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS  
RELATIVOS AOS CARGOS EFETIVOS DA  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS, o Prefeito constitucional do município de CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os vencimentos relativos aos cargos em Efetivos da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, conforme a Lei Municipal n.º 306/2011, de 18 de março de 2011, serão corrigidos em 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) sobre os valores dos vencimentos dos cargos dos grupos de níveis Médio e Superior.

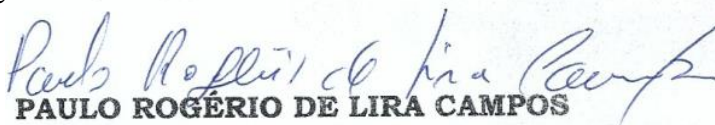
Parágrafo Único - Os vencimentos dos cargos Efetivos da Estrutura de Pessoal da Câmara Municipal é definido no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal de Cacimba de Areia-PB.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, 06 de Abril de 2017

  
**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Cacimba de Areia**  
ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB**

Prefeito Constitucional

**ANEXO ÚNICO**

Lei n.º 402/2017

**TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E VENCIMENTOS**

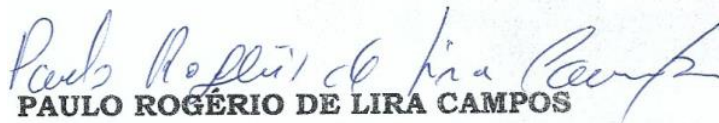
**I – Grupo Ocupacional de Nível Superior – Símbolo PL-NS-1.**

<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO-R\$</b>
<b>Analista Legislativo</b>	<b>PL-NS-1.1</b>	<b>1.128,58</b>

**II – Grupo Ocupacional de Nível Médio – Símbolo PL-NM-2.**

<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO-R\$</b>
<b>Técnico Legislativo</b>	<b>PL-NM-2.1</b>	<b>997,62</b>

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, 06 de Abril de 2017

  
**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito Constitucional